SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 08 de Novembro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO III | Nº 0709

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
REVOGA O PROJETO DE LEI N° 323 DE 14 DE SETEMBRO DE 2012, QUE FIXOU OS SUBSIDIOS DE VEREADORES PARA A LEGISLATURA DE 2013 A 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO).

O Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó – Estado da Paraíba, COSMO SIMÕES DE MEDEIROS, em cumprimento as disposições constitucionais e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei:

Artigo 1° - Esta lei revoga a Lei Municipal N° 323 de 14 de Setembro de 2012, que fixava os subsídios de vereadores para a legislatura de 2013 a 2016.

Artigo 2° - Fica revogado a Lei Municipal N° 323 de 14 de Setembro de 2012.

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Artigo 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junco do Seridó (PB), em 04 de Outubro de 2012.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:01EB0E45

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 283/2012, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal, realizado no dia 21 de dezembro de 2008 e homologado pelo Decreto n.º 006/2009, de 28 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 30 de janeiro de 2009.

RESOLVE nomear o(a) Sr.(a) **MARCELO DOS REIS SIQUEIRA DA SILVA,** inscrição n.º **1667,** de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n.º 269/2008, de 27 de outubro de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Município de Mataraca, Estabelece os Quantitativos de Cargos, Define os Vencimentos, e dá outras providências, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **VIGIA - SEDE**, com lotação na(o) **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.**
GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, Estado da Paraíba, em 06 de novembro de 2012.

KARINE LIRA BESSA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:0B9260F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 284/2012, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal, realizado no dia 21 de dezembro de 2008 e homologado pelo Decreto n.º 006/2009, de 28 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 30 de janeiro de 2009.

RESOLVE nomear o(a) Sr.(a) **ROBERTO NUNES DE MENEZES,** inscrição n.º **1181,** de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n.º 269/2008, de 27 de outubro de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Município de Mataraca, Estabelece os Quantitativos de Cargos, Define os Vencimentos, e dá outras providências, para

exercer, em caráter efetivo, o cargo de **VIGIA - SEDE**, com lotação na(o) **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.**
GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, Estado da Paraíba, em 06 de novembro de 2012.

KARINE LIRA BESSA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:A084A5DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº 287/2012, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Nomear, **Ivete da Silva Freitas, CPF N° 338.489.204-68**, para exercer a função de **Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde de Mataraca.**
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

KARINE LIRA BESSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:6D295762

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 0278/2012, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Retroagir os efeitos da Portaria nº 254/2012 de 18/10/2012 para o dia 01/10/2012, que nomeou **Josélia dos Santos Ribeiro – CPF: 053442824-00**.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia **01/10/2012**, revogadas as disposições em contrário.

KARINE LIRA BESSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:894DCEDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 0279/2012, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar, **JOSADAK BELO DA SILVA,** do cargo comissionado de **Chefe de Setor**, com lotação na **Secretaria de Saúde**.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeito retroativo ao dia 01/11/2012**, revogadas as disposições em contrário.

KARINE LIRA BESSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:E0D7C1E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 0280/2012, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar, **MARIA ÁUREA DA ROCHA PADILHA,** do cargo comissionado de **Diretor de Divisão**, com lotação na Secretaria de Indústria Comercio Turismo e Meio-ambiente.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeito retroativo ao dia 01/11/2012**, revogadas as disposições em contrário.

KARINE LIRA BESSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:0F4D19CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 0281/2012, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar, **JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA,** do cargo comissionado de **Inspetor Escolar**, com lotação na Secretaria de Educação Cultura e Desporto.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeito retroativo ao dia 01/11/2012**, revogadas as disposições em contrário.

KARINE LIRA BESSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:85A0CF4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 0282/2012, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar, **Thamiris Laiz Padilha de Carvalho,** do cargo comissionado de **Inspetor Escolar**, com lotação na Secretaria de Educação Cultura e Desporto.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeito retroativo ao dia 01/11/2012**, revogadas as disposições em contrário.

KARINE LIRA BESSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:3B63E17E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 0285/2012, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **Ronilton Pereira Lins – 007739784-37,** para o cargo comissionado de **SECRETÁRIA GERAL**, com lotação na Secretaria Geral.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/11/2012, revogadas as disposições em contrário.

KARINE LIRA BESSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:3F00CBFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 286/2012, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **FERNANDO FERNANDES DAMACENA – CPF: 043516194-65,** para a função de **Diretor de Divisão**, com lotação na Secretaria de Industria Comercio Turismo e Meio-ambiente**,** a partir desta data.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/11/2012, revogadas as disposições em contrário.

KARINE LIRA BESSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:61405F16

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

IPSEP
PORTARIA Nº 003/2012-IPSEP.

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB**, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

R E S O L V E:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** com *proventos integrais*, a servidora ***IRENE SABINA DE SOUZA***, matrícula 0211, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, Nível VII, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, em conformidade ao estabelecido pelo **art. 6o, da Emenda Constitucional nº 41/2003**, com os proventos calculados com base na última remuneração.

Registre-se.
Dê-se Ciência.
Publique-se.

Picuí/PB, em 06 de novembro de 2012.

RICARDO WAGNER MACEDO CAVALCANTI
Diretor Presidente

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:24ADC532

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 358/2012

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **LINDOMAR MARIA DANTAS,** matrícula nº 114, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2011/2012, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 06/12/2012 a 04/01/2013**.**

Picuí-PB, 07 de novembro de 2012.

JOSÉ ONILDO F. CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:47C1251D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 359/2012

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias ao servidor **ED JALLYS BARROS DE MACEDO,** matrícula nº 65200, Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2011/2012, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 03/11/2012 a 02/12/2012**.**

Picuí-PB, 07 de novembro de 2012.

JOSÉ ONILDO F. CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F888EA9C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

SECRETARIA DE TRANSPORTES E E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 010/2012 – STTRANS

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
SETOR DE AUTO DE INFRAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 010/2012– STTRANS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE Nº. 010/2012

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, POR INTERMÉDIO DO SETOR DE INFORMAÇÕES DE AUTOS DE INFRAÇÕES DO ORGÃO, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS E/OU CONDUTORES DOS VEICULOS DE PLACAS ABAIXO DESCRITAS, DE CONFORMIDADE COM QUE ESTABELECEM OS ARTIGOS 256 E 282 DA LEI 9.503/1997, COMBINANDO COM ARTIGO 3° DA RESOLUÇÃO 149/2003 DO **CONTRAN**, PARA APRESENTAR DEFESA, SE ASSIM DESEJAREM, CONTRA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO. NUM PRAZO DE 15 DIAS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

PLACA	UF	FUND. LEGAL	COD. INFR.	LOCAL MUNIC.	DATA DO COMETIMENTO	HORA INFR.	VALOR DA INFRA.
MUC 5225	AL	ART. 186 * II	5738	2143	09/05/2012	07:55	191,53
KKF 5873	PE	ART. 181 * XVIII	5550	2143	19/05/2012	07:42	85,13
MOK 3579	PB	ART. 244 * I	7030	2143	30/05/2012	14:45	191,53
OEX 0490	PB	ART. 244 * I	7030	2143	04/06/2012	12:37	191,53
NPR 0159	PB	ART. 244 * I	7030	2143	12/06/2012	19:59	191,53
GYP 3605	MG	ART. 244 * I	7030	2143	13/06/2012	16:28	191,53
OEZ 8707	PB	ART. 244 * II	7048	2143	16/07/2012	15:19	191,53
MOJ 8329	PB	ART. 244 * I	7030	2143	18/07/2012	08:09	191,53
NPX 5849	PB	ART. 244 * I	7030	2143	18/07/2012	10:07	191,53
MOC 1274	PB	ART. 186 * II	5738	2143	20/07/2012	09:20	191,53
MNZ 9462	PB	ART. 181 * IV	5410	2143	20/07/2012	10:25	85,12
MOT 2834	PB	ART. 186 * II	5738	2143	25/07/2012	08:05	191,53
MOF 1261	PB	ART. 244 * I	7030	2143	31/07/2012	13:44	191,53
MOJ 5277	PB	ART. 244 * II	7048	2143	31/07/2012	16:22	191,53
MOI 5296	PB	ART. 181 *VIII	5452	2143	01/08/2012	09:16	127,69
NQD 7206	PB	ART. 181 * IV	5410	2143	02/08/2012	08:20	85,12
MMW 2777	PB	ART. 181 * IV	5410	2143	02/08/2012	09:00	85,12
MNT 9225	PB	ART. 244 * I	7030	2143	02/08/2012	11:36	191,53
NQA 4053	PB	ART. 186 * II	5738	2143	02/08/2012	16:07	191,53
MOA 7646	PB	ART. 244 * I	7030	2143	03/08/2012	09:31	191,53
HDE 7886	MG	ART. 244 * I	7030	2143	03/08/2012	09:34	191,53
MMS 3427	PB	ART. 244 * I	7030	2143	03/08/2012	10:23	191,53
OEZ 7847	PB	ART. 244 * I	7030	2143	06/08/2012	17:54	191,53
NQG 7754	PB	ART. 244 * I	7030	2143	07/08/2012	08:31	191,53
MOE 3416	PB	ART. 244 * I	7030	2143	07/08/2012	15:40	191,53
MMP 5396	PB	ART. 186 * II	5738	2143	09/08/2012	11:28	191,53
MOI 5494	PB	ART. 244 * I	7030	2143	09/08/2012	16:55	191,53
NPW 8018	PB	ART. 244 * I	7030	2143	14/08/2012	20:02	191,53
NPV 8945	PB	ART. 244 * I	7030	2143	16/08/2012	08:02	191,53
MOJ 8329	PB	ART. 244 * I	7030	2143	16/08/2012	09:00	191,53
NQE 9050	PB	ART. 244 * I	7030	2143	16/08/2012	15:50	191,53
OEU 4676	PB	ART. 244 * I	7030	2143	16/08/2012	16:11	191,53
MOI 5296	PB	ART. 181 *VIII	5452	2143	22/08/2012	09:00	127,69
MOU 1336	PB	ART. 170	5215	2143	22/08/2012	18:01	191,53
NPZ 2078	PB	ART. 244 * I	7030	2143	23/08/2012	11:24	191,53
OFA 7156	PB	ART. 186 * II	5738	2143	24/08/2012	09:45	191,53
MMX 2079	PB	ART. 181 * IV	5410	2143	27/08/2012	10:15	85,12
FES 0265	SP	ART. 186 * II	5738	2143	28/08/2012	13:26	191,53
NPW 8018	PB	ART. 244 * I	7030	2143	28/08/2012	16:17	191,53
NPR 3640	PB	ART. 244 * I	7030	2143	30/08/2012	08:52	191,53
NQF 6318	PB	ART. 244 * I	7030	2143	30/08/2012	08:59	191,53
NQE 4858	PB	ART. 186 * II	5738	2143	31/08/2012	13:50	191,53
MOB 4552	PB	ART. 244 * I	7030	2143	31/08/2012	16:44	191,53
MOB 4552	PB	ART. 244 * II	7048	2143	31/08/2012	16:45	191,53
OFB 5296	PB	ART. 181 * IV	5410	2143	01/09/2012	08:20	85,12
MNV 8326	PB	ART. 181 * IV	5410	2143	01/09/2012	08:22	85,12
OFG 0650	PB	ART. 181 * IV	5410	2143	01/09/2012	09:10	85,12
NPS 3789	PB	ART. 181 * IV	5410	2143	03/09/2012	11:15	85,12
MOF 1261	PB	ART. 244 * I	7030	2143	04/09/2012	09:22	191,53
MOA 8616	PB	ART. 244 * II	7048	2143	04/09/2012	11:05	191,53
CVJ 8145	PR	ART. 182 * IV	5606	2143	06/09/2012	11:10	53,20
CVJ 8145	PR	ART. 181 * XVIII	5550	2143	06/09/2012	10:14	85,13
KLE 5297	PE	ART. 186 * II	5738	2143	11/09/2012	09:40	191,53
MOK 3549	PB	ART. 244 * I	7030	2143	14/09/2012	15:34	191,53
MON 3646	PB	ART. 244 * I	7030	2143	15/09/2012	09:45	191,53
NQB 3365	PB	ART. 244 * I	7030	2143	15/09/2012	11:17	191,53
MOK 2324	PB	ART. 244 * II	7048	2143	15/09/2012	11:35	191,53
MOT 3380	PB	ART. 244 * I	7030	2143	17/09/2012	08:03	191,53
NQE 0817	PB	ART. 195	5835	2143	18/09/2012	14:01	127,69
MOD 6235	PB	ART. 244 * II	7048	2143	18/09/2012	15:45	191,53
NQD 9319	PB	ART. 244 * II	7048	2143	19/09/2012	11:06	191,53
MNK 2644	PB	ART. 244 * II	7048	2143	21/09/2012	08:37	191,53
MON 6251	PB	ART. 186 * II	5738	2143	21/09/2012	11:58	191,53
MNL 5339	PB	ART. 244 * I	7030	2143	22/09/2012	09:07	191,53
NPV 7946	PB	ART. 186 * II	5738	2143	22/09/2012	09:10	191,53
MOF 2347	PB	ART. 244 * I	7030	2143	26/09/2012	16:20	191,53
MNK 9076	PB	ART. 186 * II	5738	2143	27/09/2012	07:20	191,53
OEZ 1644	PB	ART. 244 * II	7048	2143	16/10/2012	10:13	191,53
OEY 9415	PB	ART. 181 * IV	5410	2143	16/10/2012	10:55	85,12
MZJ 5189	PB	ART. 186 * II	5738	2143	18/10/2012	14:50	191,53
NQA 7400	PB	ART. 244 * I	7030	2143	24/10/2012	09:00	191,53
MNV 9046	PB	ART. 244 * I	7030	2143	25/10/2012	09:49	191,53

POMBAL - PB, 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

ADELFRANIO RODRIGUES DE ASSIS
Setor de Autos de Infrações de Trânsito

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:6F6DB477

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 061/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **Licença para Tratamento de Saúde e Licença á Gestante:**

Mat.	Nome	Função	Período	Lotação
2022078-6	Adilson de Lima Castro	Servente de Obras	09/10/12 a 07/11/12	Sec. de Obras
674-2	Adjamilton Medeiros de Almeida	Ag.Fiscal de Tributos	15/10/12 a 13/01/13	Sec. de Finanças
492-8	Albertino Tomaz da Silva	Professor P1	02/10/12 a 30/11/2012	Sec. de Educação
763-3	Celiane Lúcia de Araújo Correia	Professor P1	16/10/12 a 14/11/12	Sec. de Educação
2081913-2	Cristiane Bezerra da Cruz	Médica	02/10/12 a 30/03/13 Licença á Gestante	Sec. de Saúde
697-1	Joseane Rodrigues C. de Pontes	Aux. de Creche	01/10/12 a 30/10/12	Sec. de Educação
2061877-3	Josilene Alves dos Santos	Aux. de Serv. Gerais	03/10/12 a 17/10/12	Sec. de Saúde
2061877-3	Josilene Alves dos Santos	Aux. de Serv. Gerais	17/10/12 a 31/10/12	Sec. de Saúde
1839-1	Leandra de Araújo Tiburcio	Supervisor Escolar	16/10/12 a 14/11/12	Sec. de Educação
944-0	Maria Nascimento de Pontes	Aux. de Serv. Gerais	10/10/12 a 30/12/12	Sec. de Educação
657-2	Marieta Idalino Feitosa	Aux. de Serv. Gerais	29/09/12 a 27/11/12	Sec. de Educação
18367-9	Micherlane de Melo Caldeira Souto	Supervisor Educacional	27/09/12 a 26/10/12	Sec. de Educação
868-1	Patrícia Celiane Evangelista de Oliveira	Professor P1	09/10/12 a 07/11/12	Sec. de Educação
732-3	Vera Lucia Prudêncio de Lima	Aux. de Serv. Gerais	10/10/12 a 07/01/13	Sec. de Obras

Sapé, 17 de outubro de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:FDBA7C5A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATORIO 040/2012 PREGÃO PRESENCIAL 015/2012- ERRATA

ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE, através do seu Presidente e equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar no dia **19/11/2012** às 09:00 hs, na Sede da Prefeitura Municipal, localizada a Rua José Francisco de Araújo, nº. 62, Centro, SOLEDADE/PB, licitação da modalidade Pregão Presencial do tipo MENOR PREÇO, destinado a **AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS, ZERO QUILÔMETRO, ANO/MODELO 2012/2013, FABRICAÇÃO NACIONAL, TIPO PASSEIO HATCH, BI-COMBUSTIVEL, DESTINADO A SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL.**
Cópia do Edital e demais documentos poderão ser obtidos no Prédio da Prefeitura Municipal ou no Tel: (83) 3383 – 1589 de Segunda e Sexta de 08:00 as 13:00 Hs.

Soledade, 31 de outubro de 2012.

LEIA-SE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE, através do seu Presidente e equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar no dia **19/11/2012** às 09:00 hs, na Sede da Prefeitura Municipal, localizada a Rua José Francisco de Araújo, nº. 62, Centro, SOLEDADE/PB, licitação da modalidade Pregão Presencial do tipo MENOR PREÇO, destinado a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO PUPULAR 1.0, 0 KM, ANO/MODELO 2012/2013, FABRICAÇÃO NACIONAL, TIPO PASSEIO HATCH, BI-COMBUSTIVEL, DESTINADO A SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL.**
Cópia do Edital e demais documentos poderão ser obtidos no Prédio da Prefeitura Municipal ou no Tel: (83) 3383 – 1589 de Segunda e Sexta de 08:00 as 13:00 Hs.

Publicado por:
Fábio Nobrega Fialho
Código Identificador:CAF712B4

